

## Marcelo de Almeida Frota

---

**De:** Sen. Eunício Lopes de Oliveira (institucional)  
**Enviado em:** terça-feira, 22 de maio de 2018 17:40  
**Para:** Presidência  
**Assunto:** ENC: SOLICITAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO DO PLS-219/17 - DEPUTADO ESTADUAL COBRA REPÓRTER  
**Anexos:** PRES. DO SENADO - OF. 1.485.pdf

-----Mensagem original-----

De: Assembleia Legislativa do Paraná [mailto:[clayton.luiz@alep.pr.gov.br](mailto:clayton.luiz@alep.pr.gov.br)]  
Enviada em: terça-feira, 22 de maio de 2018 14:58  
Para: Sen. Eunício Lopes de Oliveira (institucional) <[eunicio.oliveira@senador.leg.br](mailto:eunicio.oliveira@senador.leg.br)>  
Assunto: SOLICITAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO DO PLS-219/17 - DEPUTADO ESTADUAL COBRA REPÓRTER

Senhor Presidente,

Segue em anexo, Requerimento aprovado em Sessão Plenária na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Coordenadoria de Expediente



*Assembleia Legislativa do Estado do Paraná*

Of. n.º 1.485/18/CE/DAP

Curitiba, 16 de maio de 2018.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, cópia do Requerimento, em anexo, aprovado em Sessão Plenária de 14 de maio de 2018, de autoria do Deputado **COBRA REPORTER**.

Respeitosamente,

  
ADEMAR LUIZ TRAIANO  
Presidente

Anexo

Excelentíssimo Senhor  
**Senador EUNÍCIO OLIVEIRA**  
Presidente do Senado Federal  
**BRASÍLIA – DF**  
/CLR.



**Assembleia Legislativa do Estado do Paraná**

**REQUERIMENTO**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

O Deputado Estadual que o presente subscreve, no pleno exercício de suas atribuições, com muita honra comparece perante Vossa Excelência, para **REQUERER**, após ouvido o Douto Plenário, o envio de expediente aos Excelentíssimos Senhores: Presidente do Senado Federal; Senadores da Bancada paranaense, solicitando urgência para deliberação do PLS-219/17, que objetiva possibilitar o enquadramento de microempresas ou empresas de pequeno porte, prestadoras de serviços de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros, nas regras do Simples Nacional da Receita Federal, situação que beneficiará as vans transportadoras de turistas no âmbito do Paraná.

Curitiba, 14 de maio de 2018.

**COBRA REPÓRTER**  
Deputado Estadual

**JUSTIFICATIVA**

Atualmente, em virtude da Portaria nº 100/2018, do DER/PR, os micro e pequenos empresários de Vans que fazem transportes de turistas no âmbito do Estado do Paraná, são obrigados a pagarem impostos incidentes no LUCRO PRESUMIDO, situação que compromete em muito o lucro de tal atividade, quase inviabilizando-a. O PLS nº 219/18 que tramita no âmbito do Senado Federal, resolve esta questão possibilitando que estes pequenos empresários continuem a desenvolver suas atividades, tão importantes para a economia turística do Paraná.

/CLR.





*Senado Federal*

Brasília, 7 de junho de 2018.

Senhor Presidente,

Acuso recebimento do Of. nº 1.485/18/CE/DAP, de Vossa Excelência. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida à **Comissão de Assuntos Econômicos** do Senado Federal para juntada ao Projeto de Lei do Senado nº 219, de 2017, que trata do “*Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que “Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999*”, para incluir nas regras do Simples Nacional a microempresa ou a empresa de pequeno porte que preste serviço de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros.”.

Atenciosamente,

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná  
Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº.  
CEP 80530-911 – Curitiba/PR